



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 8 de dezembro de 2014 Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº328 Ticket: 32800

## I) Gabinete do Prefeito

### Despachos Do Prefeito Municipal

Requerimento:

Protocolo: 20.050

Requerimento: Realinhamento de preços dos itens 68 e 69, constantes no Pregão Presencial 013/2014.

Empresa: Med Center Comercial LTDA

Deferido: 05/12/2014

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 05 dezembro de 2014.

Rovilson Edvino Ferreira  
Prefeito Municipal

## II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

## III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

## IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

## V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

## VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

## VII) Licitações e Contratos

### ERRATA DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2014 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2014

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, no uso de suas atribuições, em decorrência da Licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2014, torna público a presente "ERRATA" com a seguinte alteração:

Descrição – **Onde se lê:** VEÍCULO ZERO QUILOMETRO A DIESEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE (15) PASSAGEIROS E (01) MOTORISTA.

**Leia-se:** VEÍCULO ZERO QUILOMETRO A DIESEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE (14) PASSAGEIROS E (01) MOTORISTA.

**Onde se lê:** Abertura da sessão oficial do Pregão Presencial, dia 15/12/2014, às 09: 15 horas;

**Leia-se:** Abertura da sessão oficial do Pregão Presencial, dia 18/12/2014, às 09: 15 horas;

Todos os demais termos e condições do edital permanecem inalterados.

Prefeitura Municipal de Albertina, 05 de dezembro de 2014.

Ana Paula Moreira Conesa  
Pregoeira

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

#### 1º Aditivo ao Contrato nº. 071/2014

**Processo Licitatório nº 00101/2014 – PREGÃO nº 00030/2014.**

**Partes:** Município de Albertina e GILBERTO MIOTTI ARRIBAMAR ME

**Objeto:** Aquisição de cestas de natal para distribuição aos servidores públicos e conselheiros tutelares da Prefeitura Municipal de Albertina.

**Prazo:** 31/12/2014

**Valor: R\$ -1.530,00** (um mil quinhentos e trinta reais)

#### Dotação Orçamentária:

REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
69	02.02.01.04.122.5017.4.014.3390.39.00
75	02.02.01.14.422.5014.4.067.3350.41.00
216	02.03.02.12.361.5017.4.038.3390.39.00
286	02.04.01.10.301.5017.4.051.3390.39.00

**Data: Prefeitura Municipal de Albertina, 05 de dezembro de 2014.**

## VIII) Atos Oficiais

PORTARIA 4030, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o disposto no art. 146 da Lei Complementar nº 14, de 31 de agosto de 2010;

Considerando o requerimento nº 20.223 efetuado pelo servidor e autorizado através do despacho do Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a licença prêmio, ao servidor IRIA GORET SILVIERI portadora do MASP. 14.096, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Internos e Externos no período de 08/12/2014 a 05/02/2015 referente ao período aquisitivo 01/09/2005 a 31/08/2014, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 05 de dezembro de 2014.

Rovilson Edvino Ferreira  
Prefeito Municipal

## IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

## X) Publicações Diversas

ATA CPPM/PMA Nº 3

Albertina, 5 de dezembro de 2014

A Comissão Permanente Processante deste município nomeada pelo Exmo. Sr. Rovilson Edvino Ferreira,



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 8 de dezembro de 2014 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº328 Ticket: 32800

Prefeito Municipal, através das portarias nº 3976 de 19 de setembro de 2014 e alterações, portaria, nº 3985 de 01 de outubro de 2014 e portaria nº 3994 de 22 de Outubro de 2014, acatou solicitação via ofício nº 361/2014 do Secretário de Saúde de Albertina, Sr. José Alex Orrú e ofício PMA nº 278/2014 do Exmo Sr. Prefeito Municipal, Rovilson Edivino Ferreira, que solicitam instauração de Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância com fulcro no artigo da Lei Complementar nº 14, de 31 de agosto de 2010 em face do servidor Delvo Ciriaco da Silva ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo lotado na UBS “Mercedes Martins Simionatto”.

Na referida data instaura-se Sindicância em face do servidor Delvo Ciriaco da Silva para a apuração de denúncias sobre ato defeso praticado no ambiente de trabalho, recepção da Secretaria Municipal de Saúde como servidor público municipal .

Nada a mais havendo a relatar eu Dalila Aparecida Ferreira Alves Secretária da Comissão Processante lavro a presente ata.

\_\_\_\_\_  
Secretária da Comissão Processante  
Dalila Aparecida Ferreira Alves

---

**XI) Poder Legislativo**  
Não há publicação.

---